



Unidade Auditada: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Exercício: 2015

Município: Aracaju - SE

Relatório nº: 201601456

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/SE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201601456, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06 de abril de 2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 03 a 16 de maio de 2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Destaca-se que os exames realizados foram relativamente impactados em decorrência da disponibilização intempestiva de algumas informações ou de informações disponibilizadas de forma incompleta ou inadequada quando estas foram solicitadas formalmente pela equipe de auditoria da CGU. Essa situação impactou na extensão e na profundidade dos exames realizados em relação a algumas das áreas analisadas.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados por áreas de gestão, organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente.



2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio das Atas de Reuniões realizadas em 18 de novembro de 2015 e 15 de dezembro de 2015, entre as unidades técnicas da CGU e TCU, a Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe (CGU-Regional/SE) e a Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe, respectivamente, foram efetuadas as seguintes análises.

- Resultados quantitativos e qualitativos;
- Conformidade das peças que compõe o Processo de Contas;
- Avaliação dos indicadores Instituídos pela Unidade Prestadora de Contas;
- Avaliação da gestão de pessoas;
- Verificação de contratação para seguro de alunos e de conformidade do controle eletrônico de ponto dos servidores
- Avaliação do grau de aderência das Instituições que ofertam cursos do Programa Bolsa Formação;

Além disso, foi efetuada a avaliação do cumprimento das determinações/recomendações do TCU, do cumprimento das recomendações da CGU, bem como a utilização do CGU/PAD pela Unidade Prestadora de Contas.

Cumprir observar que embora fizesse parte do escopo o levantamento de informações sobre eventuais contratos com fundações de apoio, a unidade não possui referidos contratos, razão pela qual não consta neste relatório abordagem sobre o tema.

2.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Para avaliação da execução orçamentária e financeira da unidade, foram selecionadas e avaliadas três ações: 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica; 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica; e 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

A ação 2994 tem como foco a assistência social ao educando, o que inclui fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento, transporte, dentre outras iniciativas. A ação 20RL tem como foco o funcionamento da instituição, abrangendo a gestão administrativa, financeira e técnica, bem como o desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos em todos os campi, dentre outras. A ação 20RG tem como foco a viabilização de projetos relativos à expansão e reestruturação do instituto.

A tabela abaixo traz os principais dados da execução orçamentária e financeira, metas e indicadores de eficácia e eficiência das três ações.

Tabela - Dados e Indicadores das Ações



Ações	Ação 2994		Ação 20RL		Ação 20RG	
	Valores - R\$	% Dotação	Valores - R\$	% Dotação	Valores - R\$	% Dotação
Dotação atual	7.782.997,00		43.608.967,00		24.144.527,00	
Empenhado	5.868.606,09	75,40%	33.344.445,71	76,46%	10.535.761,41	43,64%
Liquidado	2.247.282,12	28,87%	22.107.347,05	50,69%	537.333,52	2,23%
Pago	2.036.446,35	26,17%	17.348.988,08	39,78%	33.533,98	0,14%
Restos a pagar processados	210.835,77	2,71%	4.758.358,97	10,91%	503.799,54	2,09%
Restos a pagar não processados	3.621.323,97	46,53%	11.237.098,66	25,77%	9.998.427,89	41,41%
Unidade/Meta	Benefício concedido		Estudante matriculado		Projeto viabilizado	
Meta Prevista	4.730		17.000		3	
Meta Reprogramada	4.000		10.000		3	
Meta Realizada	3.686		9.200		0	
% Eficácia: Realizado/Previsto	77,93%		54,12%		0,00%	
(A) Média: Dotação/Meta prevista	1.645,45		2.565,23		8.048.175,67	
(B) Média: Liquidado/Meta realizada	609,68		2.402,97		-	
% Eficiência: A/B	269,89%		106,75%		0,00%	

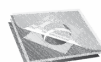
Fonte: Relatório de Gestão e SIOP

Os dados evidenciam o baixo desempenho da gestão, especialmente em seu aspecto quantitativo, considerando-se os indicadores de eficácia das ações analisadas.

A ação 2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica contava com R\$ 7.782.997,00 de dotação no exercício 2015. Da dotação, foram empenhados 75,40%, liquidados 28,87%, pagos 26,17%, e inscritos 46,53% da dotação em restos a pagar não processados. A meta inicial prevista era de se conceder 4.730 benefícios (reprogramada para 4.000), sendo que foram efetivamente concedidos 3.686, ou seja, 77,93% do previsto. O valor médio previsto era de R\$ 1.645,45 por benefício concedido. No entanto, a média realizada foi de R\$ 609,68 por benefício concedido, representando uma redução de 62,95% do valor inicial previsto. Esta redução indica distorções e revela a diferença de desempenho dos indicadores de eficácia (77,93%) e o de eficiência (269,89%), já que o primeiro leva em conta a meta física (benefício concedido) e o segundo o valor médio da meta física (valor médio do benefício concedido).

A ação 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica contava com R\$ 43.608.967,00 de dotação no exercício 2015. Da dotação, foram empenhados 76,46%, liquidados 50,69%, pagos 39,78%, e inscritos 25,77% da dotação em restos a pagar não processados. A meta inicial prevista era de se realizar a matrícula de 17.000 estudantes (reprogramada para 10.000), sendo que foram realizadas 9.200 matrículas (54,12% do inicial previsto).

A ação 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica contava com R\$ 24.144.527,00 de dotação no exercício 2015. Da dotação, foram empenhados 43,64%, liquidados 2,23%, pagos 0,14%, e



inscritos 41,41% da dotação em restos a pagar não processados. Nenhum dos projetos previstos foi viabilizado.

Dentre as causas apontadas pelos gestores, que impactaram a execução e o desempenho da unidade destacam-se: a aprovação tardia da LOA; a limitação da emissão de empenhos enquanto não fosse publicada a LOA; o estabelecimento do dia 10 de novembro de 2015 como a data limite para encerramento do exercício financeiro; e a greve dos servidores ocorrida entre meados de julho e início de novembro.

Também foi avaliado o grau de aderência da instituição aos critérios de qualidade de ensino estabelecidos nos regulamentos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec Bolsa Formação.

Foram aplicados questionários com vinte alunos e seis docentes de quatro turmas de quatro cursos técnicos em andamento em dois *campi* da instituição. Em razão da não pactuação em 2015, todos os cursos existentes são remanescentes da pactuação de 2014 e são oferecidos de forma subsequente, ou seja, somente para portadores de certificado de conclusão de ensino médio (sem assistência estudantil).

As respostas aos questionários e às manifestações expostas durante a visita indicam deficiências na infraestrutura física, especialmente no Campus São Cristóvão, e na infraestrutura educativa dos cursos, principalmente acesso a bibliotecas, laboratórios e internet, bem como no fornecimento dos insumos necessários para a participação adequada dos estudantes.

Verificou-se, ainda, que a unidade não dispõe de normatização e equipe especializada para realizar o acompanhamento pedagógico e não realizou ações de permanência do estudante no curso.

Outro problema enfrentado pelo Pronatec é a falta de regularidade nos repasses dos recursos por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Como consequência, ocorrem atrasos no pagamento dos professores e da assistência estudantil. Em razão desses atrasos muitos professores paralisam suas atividades o que acaba desestimulando os alunos e favorecendo o cenário da evasão. Segundo relação encaminhada pela Coordenação do Pronatec, as quatro turmas entrevistadas tiveram uma evasão média de 53%.

2.2 Avaliação da Conformidade das Peças

O processo de contas da unidade contém as peças exigidas nos incisos I, II e III do artigo 13 da Instrução Normativa TCU n.º 63, de 01 de setembro de 2010, quais sejam: rol de responsáveis, relatório de gestão, e relatórios e pareceres de órgãos, entidades ou instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão dos responsáveis pela unidade prestadora de contas, com as normas e orientações que regem a elaboração de tais peças.

O rol de responsáveis elaborado pela unidade está em conformidade com os dispositivos legais e com as orientações do artigo 10 da IN TCU n.º 63, de 01 de setembro de 2010. Ressalte-se a inclusão no rol de três funções de direção não estão previstas no Regimento Geral da instituição: Diretor de Tecnologia da Informação, Diretora de Ensino a Distância, e Diretora Geral de Bibliotecas. Sobre isto, o gestor, por meio do Ofício n.º 0312/2016/Reitoria/IFS, de 12 de abril de 2016, informa que as funções foram criadas por meio de portarias e que não constam no Regimento Geral em razão de



sua judicialização pelo Ministério Público Federal. Ainda, o gestor informa que está incluindo as funções nos regimentos internos dos campi e da reitoria, que estão em fase de aprovação pelo Conselho Superior.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de avaliar os indicadores de desempenho de gestão da unidade, foi verificada a aderência dos mesmos em relação aos seguintes critérios:

a) Completude - capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a unidade pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão.

b) Comparabilidade - capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas.

c) Confiabilidade - confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reprodutível por outros agentes, internos ou externos à unidade.

d) Acessibilidade - facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral.

f) Economicidade - razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

O IFS, ao final de todas as tratativas relatadas no item 3.1.1.1 do presente relatório apresentou um total de dezenove indicadores conforme quadros que se seguem:

Quadro: Indicadores elaborados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário.

Indicadores do TCU	
Acadêmicos	Relação candidato/Vaga (%)
	Relação Ingressos/Aluno(%)
	Relação Concluintes/Aluno(%)
	Índice de Eficiência Acadêmica- Concluintes (%)
	Índice de Retenção do Fluxo escolar (%)
	Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral
Administrativos	Gastos Correntes por Aluno (R\$)
	Percentual de Gastos com Pessoal(%)
	Percentual de Gastos com outros Custeios (%)
	Percentual de Gastos com Investimentos (%)
Gestão de Pessoas	Índice de titulação do corpo docente
Socioeconômico	Número de alunos Matriculados por Renda per capita Familiar

Fonte: Quadro elaborado pela CGU com base nas informações prestadas pela unidade em resposta a SA 201601456/14

Quadro: Indicadores acordados no TAM (Termo de Acordo de Metas e Compromisso celebrado entre o MEC e os Institutos Federais).

Indicadores acordados no TAM (Termo de Acordo de Metas e Compromisso celebrado entre o MEC e os Institutos Federais).
Índice de eficiência da Instituição
Índice de eficácia da Instituição



Alunos matriculados em relação
Matrículas nos cursos técnicos
Matrículas para a formação de professores e licenciaturas
Vagas e Matrículas do PROEJA
Oferta de cursos à distância

Fonte: Quadro elaborado pela CGU com base nas informações prestadas pela unidade em resposta a SA 201601456/14

Dentre esses foram selecionados os seguintes indicadores: Gastos correntes por aluno, Percentual de gastos com pessoal e Índice de Titulação do corpo docente.

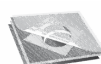
O próximo quadro traz uma avaliação resumida feita por esta CGU quanto aos indicadores analisados.

Quadro: Indicadores analisados

Indicadores	Critérios Analisados				
	Compleitude	Comparabilidade	Acessibilidade	Confiabilidade	Economicidade
Gastos correntes por aluno.	Não foi possível avaliar	Atende	Atende	Atende Parcialmente	Atende
Percentual de Gastos com Pessoal	Não foi possível avaliar.	Atende	Atende	Atende Parcialmente	Atende
Índice de Titulação do corpo docente	Não foi possível avaliar	Atende	Atende	Atende Parcialmente	Atende

Fonte: Quadro elaborado pela CGU.

Como o quesito Compleitude está diretamente relacionado com a contribuição dos indicadores para a tomada de decisões gerenciais e não somente à capacidade de representar o que pretende medir, considera-se que as informações obtidas não foram suficientes para consolidar uma opinião a respeito do atendimento a tal quesito. Embora



informado pela unidade algumas decisões gerenciais a respeito dos temas abordados, não há como se vincular as decisões informadas diretamente ao resultado do indicador.

Como exemplo: O aumento de gastos correntes por aluno percebido pela série histórica pode ter ocasionado uma “*priorização dos gastos através de uma gestão orçamentária e financeira mais eficiente*” (retirado do Anexo I do Of. 384/2016/Reitoria/IFS). Entretanto, essa é uma decisão racional e desejável que independe de resultados negativos anteriores. Não é possível confirmar que a decisão é uma consequência dos resultados obtidos nos indicadores.

Quanto ao quesito Comparabilidade, considera-se que todos os indicadores analisados atendem ao quesito uma vez que possuem capacidade de proporcionar medição da situação pretendida a partir de séries históricas.

Considerando ainda que todos os dados primários são de fácil obtenção por meio de acesso aos sistemas corporativos e não dependem de uma coleta mais elaborada e ainda, que seus resultados são de fácil compreensão por um público não especializado, consideram-se atendidos os quesitos Economicidade e Acessibilidade.

No que se refere ao quesito Confiabilidade, não obstante os dados primários advirem de sistemas corporativos que, em princípio, são confiáveis, o processamento e a manipulação dos referidos dados não foram analisados, razão pela qual considera-se parcialmente atendido o quesito.

Ressalte-se, por oportuno, que a unidade não se utiliza de indicadores próprios. Só estão em monitoramento àqueles resultantes dos expedientes externos à unidade local: Determinação do TCU e do Termo de Acordo de Metas. Na verificação inicial constatou-se que, para ser capaz de criar indicadores úteis e relevantes às peculiaridades locais a unidade necessita ainda de aprimoramento conceitual e metodológico sobre o tema. Tal dificuldade, foi objeto de relato em item específico dos achados de auditoria.

2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

No que diz respeito à Gestão de Pessoas foram feitas as seguintes análises:

1) Folha de pagamentos:

O gestor tem adotado medidas para realizar os pagamentos conforme a legislação de pessoal e para regularizar os pagamentos indevidos. Como resultado do cruzamento de base de dados, realizado em dezembro de 2015, dos sistemas corporativos governamentais, foram encontradas quatorze possíveis inconsistências com prazo ainda não vencido (na época dos trabalhos de campo) para apuração e apresentação de justificativas pelo gestor. Destaque-se que não foram encontradas justificativas em andamento ou pendentes relativas às apurações anteriores realizadas em junho de 2014 e em junho de 2015.

Quadro - Ocorrências relacionadas à remuneração de pessoal

Descrição da ocorrência	Detalhamento da ocorrência	Quantidade
Vantagens Arts.184 e 192 pagas com valores inconsistentes	Servidores relacionados	14
	Situações solucionadas integralmente	
	Situações solucionadas parcialmente	



Quadro - Ocorrências relacionadas à remuneração de pessoal

Descrição da ocorrência	Detalhamento da ocorrência	Quantidade
	Situações não solucionadas	
	Situações pendentes de manifestação da unidade	14

2) Registros no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - Sisac:

Foram analisados 119 processos referentes aos atos de pessoal objetivando verificar a regularidade e a tempestividade dos registros no Sisac. Do universo dos atos analisados verificou-se:

- Cinco atos em que a Unidade não efetivou o registro no Sisac;
- 39 atos em que a Unidade descumpriu o prazo previsto no Art. 7º da IN/TCU nº 55/2007

As inconsistências verificadas compõem itens específicos do presente relatório. No caso das ausências de registro, quatro das cinco ocorrências foram sanadas durante o curso dos trabalhos.

3) Empregados terceirizados:

Conforme informado pelo gestor, *“a unidade não teve vistas do resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares para atendimento do Termo de Conciliação Judicial Geral, de 05/11/2007”*.

Quanto aos oito contratos de terceirização vigentes, que envolvem 127 contratados, não foram constatadas situações irregulares, visto que todas as funções desempenhadas enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares, conforme disposto no caput e no §1º do artigo 1º do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997.

4) Verificação de acumulação e regime de Dedicção Exclusiva:

Com base em relação fornecida pela unidade, na qual constam quarenta docentes com regime de trabalho de quarenta horas semanais sem dedicação exclusiva e 438 docentes com regime de dedicação exclusiva (DE), foi realizada pesquisa junto à Relação Anual de Informações Sociais - Rais 2014, tendo sido encontrados 32 docentes sem dedicação exclusiva e trinta docentes com dedicação exclusiva com ocorrências de suposta acumulação ilícita de cargos ou empregos ou, ainda, de exercício de atividades remuneradas em que há impossibilidade fática de harmonização dos horários, visto que excedem a sessenta horas semanais, de maneira a permitir condições normais de trabalho e de vida, conforme exposto no Parecer AGU nº GQ – 145, de 16 de março de 1998.

Todas as ocorrências foram decorrentes do batimento feito entre a relação de servidores e a Rais 2014, não se traduzindo em relação definitiva e totalmente fidedigna, visto que muitas destas relações de trabalho podem ter sofrido alterações depois da Rais 2014. O gestor informou que estaria abrindo procedimento administrativo para apuração dos fatos e que encaminharia os resultados em período estimado de noventa dias.



Complementado os trabalhos, foi selecionada amostra de quatorze docentes com ocorrências de suposta acumulação funcional irregular para conferência da existência da declaração de não acumulação (ou de acumulação) de cargos, empregos ou funções públicas nos respectivos assentamentos funcionais. Em onze casos, o servidor informou, seja no momento da admissão e/ou no cadastramento, que acumulava outra atividade remunerada (público ou privada). Em outros três casos, os servidores não declararam o acúmulo de outras atividades remuneradas.

Considerando-se que, mesmo com a declaração de acúmulo de alguns servidores, não houve, até momento, providências efetivas por parte da unidade para saneamento da irregularidade, os fatos evidenciam a fragilidade nos controles internos da unidade para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos e outras atividades remuneradas nas quais não há possibilidade fática de harmonização dos horários com sua jornada regular na instituição.

2.5 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

A unidade não tem determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) pendentes que devam ser acompanhadas pela Controladoria-Geral da União. De acordo com seu Relatório de Gestão, a unidade vem adotando providências suficientes para atendimento das determinações expedidas pelo TCU.

2.6 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O gestor mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), atualizando periodicamente o Plano de Providências Permanente (PPP). Atualmente, existem 32 recomendações pendentes, porém, com prazos de atendimento ainda não vencidos, sendo que dez destas trazem impacto na gestão.

2.7 Avaliação do CGU/PAD

O gestor tem adotado providências suficientes para a adequada manutenção das informações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), visto que estão registrados todos os dez procedimentos disciplinares instaurados em 2015 (seis sindicâncias e quatro processos administrativos disciplinares).

2.8 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.



3. Conclusão

Esta auditoria anual de contas no Instituto Federal de Sergipe teve como principais objetos de avaliação: resultados quantitativos e qualitativos; indicadores instituídos pela Unidade; gestão de pessoas; grau de aderência da instituição aos critérios de qualidade de ensino estabelecidos nos regulamentos do Pronatec; cumprimento das determinações/recomendações do TCU e das recomendações da CGU.

Com base na avaliação realizada, evidencia-se que, para cumprir adequadamente a sua missão institucional, é necessário que o Instituto busque melhorar os seguintes pontos:

- Desempenho da execução orçamentária e financeira, especialmente em seu aspecto quantitativo, considerando-se os indicadores de eficácia das ações analisadas;
- Gestão do Pronatec quanto à infraestrutura física e educativa dos cursos, acompanhamento pedagógico e redução da evasão;
- Estabelecimento de indicadores próprios da unidade;
- Controle e acompanhamento das acumulações ilegais e da tempestividade dos registros no Sisac.

Aracaju/SE.

Nome: ANGELA LEITE MENESES

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Nome: DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO NETO

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe



1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES EXTERNOS

1.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Atendimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.

Fato

Verificou-se que não há determinações exaradas pelo TCU pendentes que devam ser acompanhadas pela Controladoria-Geral da União.

Consta no Relatório de Gestão da unidade que há somente duas determinações com o status “em andamento” relativas ao Acórdão n.º 3455/2014 – Plenário e três determinações relativas ao Acórdão n.º 2902/201 – Plenário que foram cumpridas e aguardam a manifestação pelo TCU.

1.2 CONTROLES INTERNOS

1.2.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

1.2.1.1 INFORMAÇÃO

Registro dos procedimentos disciplinares instaurados.

Fato

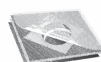
De acordo com o Relatório de Gestão e a listagem encaminhada pela unidade, por meio do Ofício n.º 0292/2016/Reitoria/IFS, de 07 de abril de 2016, foram instaurados dez procedimentos disciplinares em 2015, sendo seis sindicâncias e quatro processos administrativos disciplinares. Consultando-se o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), verificou-se que todos os dez procedimentos instaurados foram devidamente registrados.

1.2.1.2 INFORMAÇÃO

Acompanhamento e atendimento das recomendações expedidas pela CGU.

Fato

O gestor mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), atualizando periodicamente o Plano de Providências Permanente (PPP).



Verificou-se, segundo extração do Sistema Monitor, que existem 32 recomendações pendentes (situação “monitorando”), porém, com prazos de atendimento ainda não vencidos. Destas recomendações, destacam-se dez que trazem impacto na gestão, conforme tabela abaixo:

Quadro – Recomendações pendentes de atendimento com impacto na gestão.

Nº do Relatório de Auditoria	Nº da Constatação	Descrição Sumária do Fato	Texto da Recomendação
201411634	8	Regulamentação interna sobre as atividades dos docentes parcialmente alinhada às diretrizes do MEC.	Revisar o Regulamento de Encargos Docentes para eliminar a incoerência entre o disposto no art. 18, inciso II e no Anexo I, definindo os critérios para avaliação e aprovação, pelos gestores de ensino e de pesquisa e extensão, da quantidade mínima e máxima de horas a ser computada na carga horária total do docente para as atividades de pesquisa, inovação e extensão, de acordo com os interesses da Instituição estabelecidos no regulamento.
201411634	8	Regulamentação interna sobre as atividades dos docentes parcialmente alinhada às diretrizes do MEC.	Instituir normativo interno que formalize a política de transparência de todas as atividades docentes - ensino, pesquisa e extensão - do instituto, como estabelecido nos artigos, 7º, 8º e 40 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no art. 7º do Decreto n.º 7.724/2012.
201411634	10	Falta de elaboração e entrega dos Relatórios Individuais de Trabalho pelos docentes.	Exigir a elaboração e entrega tempestiva do Relatório Individual de Trabalho pelos docentes, estabelecendo-se no Regulamento de Encargos Docentes sanções disciplinares, conforme Lei 8.112/90, para os casos de descumprimento.
201411634	11	Deficiência nos mecanismos de controle da frequência dos docentes nas atividades de ensino em sala de aula e respectivas reposições.	Dispor no Regulamento de Encargos Docentes ou em regulamento específico, se for o caso, procedimentos padronizados relativos ao controle sistemático das faltas dos docentes nas atividades de ensino, estabelecendo-se os prazos de reposição das atividades não ministradas, a metodologia de controle e as sanções disciplinares, conforme Lei 8.112/90, para os casos de descumprimento.
201411634	12	Deficiência nos mecanismos de controle e de registro das atividades de ensino realizadas em sala de aula.	Exigir o registro tempestivo das notas e frequência dos alunos e do conteúdo ministrado no sistema de informação pelos docentes, estabelecendo-se no Regulamento de Encargos Docentes sanções disciplinares, conforme Lei 8.112/90, para os casos de descumprimento.
201411634	13	Deficiência nos sistemas de informação, transparência e divulgação utilizados para gestão das atividades dos docentes.	Estabelecer plano gerencial para melhoria dos sistemas de informação, padronizando sua utilização em todos os Campi e permitindo o controle efetivo de todas as atividades docentes (ensino, pesquisa, inovação e extensão) e, especificamente, buscando implementar o seguinte: a) Integração entre os sistemas de informação do Instituto; b) Elaboração e controle dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho, com geração de relatórios gerenciais que possibilitem aos gestores o efetivo acompanhamento da distribuição e execução de toda a carga horária



			<p>dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão;</p> <p>c) Controle diário da frequência dos docentes nas atividades de ensino, com o registro das justificativas para as faltas e das datas de reposição das atividades não ministradas, com geração de relatórios gerenciais que permitam aos gestores o efetivo acompanhamento;</p> <p>d) Controle diário dos docentes que realizaram e que não realizaram o lançamento dos dados relativos às notas e frequência dos alunos e conteúdo ministrado nas atividades de ensino, com geração de relatórios gerenciais que possibilitem aos gestores o efetivo acompanhamento;</p> <p>e) Controle único de todos os projetos de pesquisa e inovação, incluindo-se campos específicos para lançamento das horas atribuídas para cada docente e registro das instituições públicas e privadas que tenham interface com o interesse social, com geração de relatórios gerenciais que possibilitem aos gestores o efetivo acompanhamento;</p> <p>f) Controle único de todos os projetos de extensão, incluindo-se campos específicos para lançamento das horas atribuídas para cada docente e registro das populações e comunidades em situação de risco, com geração de relatórios gerenciais que possibilitem aos gestores o efetivo acompanhamento;</p> <p>g) Criação de mecanismos de efetiva transparência e ampla publicidade que possibilitem o acesso ao meio acadêmico de todas as informações relacionadas às atividades de ensino no site do Instituto, inclusive: dias, horários, locais das aulas e das atividades de atendimento ao estudante; controle diário da frequência dos docentes e as datas previstas para reposição das aulas não dadas; controle diário da frequência dos alunos e do conteúdo ministrado nas atividades de ensino;</p> <p>h) Criação de mecanismos de efetiva transparência e ampla publicidade que possibilitem o acesso ao meio acadêmico de todas as informações relacionadas às atividades de pesquisa, inovação e extensão no site do Instituto, inclusive com a divulgação dos relatórios e resultados dos projetos;</p> <p>i) Criação e/ou ampliação dos canais de comunicação junto às Pró-Reitorias, Diretorias e às Coordenadorias para recepção das reclamações dos discentes quanto ao cumprimento e à qualidade das aulas ministradas, apurando-se e tomando-se providências para os casos relatados.</p>
201411634	13	Deficiência nos sistemas de informação, transparência e divulgação utilizados para gestão das atividades dos docentes.	Promover capacitações para os docentes e técnicos administrativos para a efetiva e plena utilização dos sistemas de informação, especialmente quanto ao registro tempestivo de todas as atividades docentes.



201411634	13	Deficiência nos sistemas de informação, transparência e divulgação utilizados para gestão das atividades dos docentes.	Avaliar a atual situação física e a velocidade das redes lógicas nos campi, promovendo-se a sua melhoria com o objetivo de possibilitar em dia os registros de todas as atividades docentes.
201411634	15	Baixa utilização da carga horária docente em sala de aula.	Estabelecer parâmetros que assegurem a distribuição e o cumprimento de carga horária semanal de aulas mais condizente com o regime de trabalho de cada docente, observados o equilíbrio distributivo por todo o corpo docente, a natureza e a diversidade de seus encargos, conforme estipulado no Regulamento de Encargos Docentes, assegurando a qualidade do desenvolvimento das atividades acadêmicas e o uso racional dos recursos públicos dispendidos.
201411634	16	Criação de vagas em cursos do Pronatec contrastando com a falta de cumprimento da meta de 20 alunos por docente e com a baixa carga horária docente em sala de aula, e ausência de mecanismos de controle das atividades do docente no Pronatec.	Criar mecanismos de controle e de efetiva transparência e ampla publicidade que possibilitem o acesso ao meio acadêmico de todas as informações relacionadas às atividades dos docentes desenvolvidas no Pronatec no site do Instituto, inclusive carga horária, dias, horários e locais das aulas ministradas e/ou das funções desempenhadas no programa, possibilitando aos gestores e aos discentes o devido acompanhamento e a verificação de ausência de prejuízo no desempenho dos docentes de suas atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão.

Fonte: Sistema Monitor da CGU.

2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 PROVIMENTOS

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Descumprimento de prazos estabelecidos pela art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007

Fato

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no Sisac, do total de 119 atos da unidade examinada, foram analisados cem atos de admissão, doze atos de aposentadoria e sete atos de concessão de pensão.

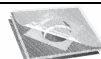
Verificou-se desta análise que a unidade descumpriu os prazos previstos do art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007 para os atos abaixo evidenciados (Trinta admissões, cinco aposentadorias e quatro pensões):

Quadro: Tabela Sisac

CPF	Nº do Ato	Tipo do ato	Data do ato	Data Sisac	Difere nça em dias
***.286.365-**	10459901-01-2015-001147-0	ADMISSÃO	22/04/2015	20/07/2015	89



CPF	Nº do Ato	Tipo do ato	Data do ato	Data Sisac	Difere nça em dias
***.820.655-**	10459901-01-2016-001266-6	ADMISSÃO	09/11/2015	15/01/2016	67
***.325.185-**	10459901-01-2016-001259-3	ADMISSÃO	09/11/2015	15/01/2016	67
***.240.035-**	10459901-01-2015-001164-0	ADMISSÃO	19/06/2015	19/08/2015	61
***.597.974-**	10459901-01-2015-001156-0	ADMISSÃO	17/04/2015	20/07/2015	94
***.256.045-**	10459901-01-2015-001146-2	ADMISSÃO	04/05/2015	20/07/2015	77
***.337.944-**	10459901-01-2015-001162-4	ADMISSÃO	01/06/2015	10/08/2015	70
***.700.495-**	10459901-01-2015-001153-5	ADMISSÃO	06/04/2015	20/07/2015	105
***.587.285-**	10459901-01-2016-001263-1	ADMISSÃO	09/11/2015	15/01/2016	67
***.495.788-**	10459901-01-2016-001258-5	ADMISSÃO	09/11/2015	15/01/2016	67
***.755.175-**	10459901-01-2015-001145-4	ADMISSÃO	16/04/2015	20/07/2015	95
***.985.815-**	10459901-01-2016-001262-3	ADMISSÃO	09/11/2015	15/01/2016	67
***.152.135-**	10459901-01-2016-001261-5	ADMISSÃO	09/11/2015	22/01/2016	74
***.384.195-**	10459901-01-2016-001267-4	ADMISSÃO	09/11/2015	22/01/2016	74
***.447.925-**	10459901-01-2015-001149-7	ADMISSÃO	17/04/2015	20/07/2015	94
***.981.015-**	10459901-01-2015-001152-7	ADMISSÃO	17/04/2015	23/06/2015	67
***.420.995-**	10459901-01-2015-001150-0	ADMISSÃO	22/04/2015	20/07/2015	89
***.892.905-**	10459901-01-2016-001260-7	ADMISSÃO	09/11/2015	15/01/2016	67
***.564.575-**	10459901-01-2015-001138-1	ADMISSÃO	31/03/2015	16/06/2015	77
***.617.395-**	10459901-01-2015-001163-2	ADMISSÃO	08/06/2015	11/08/2015	64
***.662.775-**	10459901-01-2015-001155-1	ADMISSÃO	07/04/2015	20/07/2015	104
***.951.075-**	10459901-01-2015-001167-5	ADMISSÃO	10/06/2015	19/08/2015	70
***.804.865-**	10459901-01-2016-001239-9	ADMISSÃO	09/11/2015	13/01/2016	65
***.034.165-**	10459901-01-2016-001265-8	ADMISSÃO	09/11/2015	15/01/2016	67
***.604.265-**	10459901-01-2015-001148-9	ADMISSÃO	20/04/2015	20/07/2015	91
***.288.805-**	10459901-01-2015-001158-6	ADMISSÃO	22/04/2015	01/07/2015	70



CPF	Nº do Ato	Tipo do ato	Data do ato	Data Sisac	Difere nça em dias
***.197.075-**	10459901-01-2016-001268-2	ADMISSÃO	27/10/2015	15/01/2016	80
***.643.135-**	10459901-01-2015-001139-0	ADMISSÃO	06/04/2015	16/06/2015	71
***.256.505-**	10459901-01-2016-001241-0	ADMISSÃO	09/11/2015	13/01/2016	65
***.917.455-**	10459901-01-2015-001169-1	ADMISSÃO	19/06/2015	19/08/2015	61
***.682.605-**	10459901-04-2015-001187-7	APOSENTA DORIA	28/05/2015	17/08/2015	81
***.877.975-**	10459901-04-2015-001192-3	APOSENTA DORIA	20/04/2015	15/09/2015	148
***.090.735-**	10459901-04-2015-001189-3	APOSENTA DORIA	05/03/2015	17/08/2015	165
***.983.175-**	10459901-04-2015-001188-5	APOSENTA DORIA	06/03/2015	17/08/2015	164
***.947.355-**	10459901-04-2015-001188-5	APOSENTA DORIA	20/07/2015	29/09/2015	71
***.197.785.**	10459901-05-2015-001185-0	PENSÃO	29/03/2015	24/08/2015	148
***.423.985-**	10459901-05-2015-001184-1	PENSÃO	31/05/2015	24/08/2015	85
***.950.345-**	10459901-05-2015-001186-8	PENSÃO	27/03/2015	24/08/2015	150
***.724.025-**	10441301-05-2015-001269-7	PENSÃO	08/11/2015	15/01/2016	68

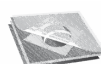
Fonte: Consulta ao Sisac

Instado a se manifestar, o setor responsável, em expediente dirigido ao Reitor e encaminhado a esta CGU por meio do Ofício de nº 333/2016/Reitoria/IFS de 18 de abril de 2016, reconheceu a deficiência informando sobre as dificuldades existentes:

“Entendemos também que há uma grande dificuldade em atender os prazos de cadastramento de atos no SISAC por conta da grande demanda de registro de atos e atuação de somente um servidor nesta tarefa, o qual possui diversas outras atribuições frente à Coordenação de Cadastro/PROGEP, tais como registro de Licença Saúde, afastamentos, declarações, progressões funcionais, cadastros de todos os servidores do IFS, certidões, minutas de portaria, averbação de tempo de serviço e outros mais. Assim, aproveitamos o ensejo para reiterar a necessidade de mais um servidor atuando na referida coordenação, a qual se configura como a única dentro do organograma da PROGEP que possui somente um servidor.

Por fim, esclarecemos que não mediremos esforços para otimizar nossos recursos e métodos de trabalho para registrar os atos no SISAC dentro do prazo estabelecido”.

Desse modo, segundo informado pelo setor responsável, os atrasos verificados se originam no fato de que a unidade não disponibiliza os meios necessários para o



cumprimento dos prazos de cadastramento estabelecidos pela art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007.

Causa

O fluxo do cadastramento no Sisac não está adequado às demandas.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 0581/2016/Reitoria/IFS, de 06 de julho de 2016, a unidade assim se manifestou:

“Foi efetuado um ajuste no fluxo de tramitação nos processos de admissão e desligamento, por meio do qual ficou estabelecido que após os lançamentos no SIAPE o próximo passo será o cadastramento no SISAC, momento em que o processo será liberado para outros setores que dele necessitem, diminuindo, ou praticamente eliminando, o risco de se extrapolar o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, independentemente da chegada de mais um servidor para compor a Coordenadoria de Cadastro da PROGEP”.

Análise do Controle Interno

A unidade reconhecendo a falha afirmou que efetuou ajustes no setor a fim de adequar o fluxo e evitar os atrasos verificados. Dessa forma será avaliado em inspeções futuras se o ajuste efetuado foi suficiente para sanar e evitar as falhas no prazo de cadastramento.

Recomendações:

Recomendação 1: Assegurar ao setor responsável condições para cumprimento do prazo estabelecido pelo art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 seja por meio de um aprimoramento do fluxo de processos ou sendo o caso alocação de pessoal para a tarefa.

Recomendação 2: Criar rotinas de conferência de cadastramento dos atos de pessoal de modo a eliminar as falhas encontradas.

2.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Atos de pessoal sem registro no SISAC.

Fato

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no Sisac, do total de 119 atos da unidade examinada, foram analisados cem atos de admissão, doze atos de aposentadoria e sete atos de concessão de pensão.

Com efeito, verificou-se que a unidade não efetuou os registros dos atos abaixo evidenciados (quatro admissões e uma aposentadoria):

Quadro: Registros no Sisac

CPF	Tipo do ato	Data do ato
------------	--------------------	--------------------



CPF	Tipo do ato	Data do ato
***.051.565-**	ADMISSÃO	10/06/2015
***.958.025.**	ADMISSÃO	31/08/2015
***.543.425.**	ADMISSÃO	29/04/2015
***.973.125.**	ADMISSÃO	03/12/2015
***.613.475.**	APOSENTADORIA	26/02/2015

Fonte: Sistema Sisac

Instada a se manifestar, a unidade, nos termos da informação contida no Memorando Eletrônico de Nº 115/2016- Progep, encaminhado a esta CGU por meio do Ofício de nº 333/2016/Reitoria/IFS de 18 de abril de 2016, reconheceu os equívocos e indicou ter efetuado o registro de quatro deles, o que foi confirmado por esta CGU. Restou pendente o registro do servidor de CPF ***.958.025-** cujo processo físico, segundo informado, estava tramitando em outros setores já tendo havido a solicitação do seu retorno ao setor responsável.

Causa

O fluxo de registro no Sisac não contempla uma rotina de verificação para evitar as falhas.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 0581/2016/Reitoria/IFS, de 06 de julho de 2016, a unidade assim se manifestou:

“O processo elencado no presente item foi encaminhado à Coordenadoria de Cadastro e seu registro foi efetuado no SISAC”.

Análise do Controle Interno

Reconhecendo a falha, a unidade informou ter providenciado a correção das falhas apontadas.

Recomendações:

Recomendação 1: Criar rotinas de conferência de cadastramento dos atos de pessoal no Sisac de forma a eliminar as ausências de registro.

Recomendação 2: Assegurar ao setor responsável condições para cumprimento do prazo estabelecido pelo art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 seja por meio de um aprimoramento do fluxo de processos ou sendo o caso alocação de pessoal para a tarefa.

2.1.2 QUANTITATIVO DE PESSOAL

2.1.2.1 INFORMAÇÃO



Cumprimento do Termo de Conciliação Judicial Geral de 05 de novembro de 2007.

Fato

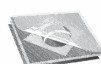
O gestor afirmou, por meio do Ofício n.º 0292/2016/Reitoria/IFS, de 07 de abril de 2016, que não tem “*conhecimento de nenhuma contratação de terceirizado irregular*”, que “*todos nossos contratos vigentes, estão em harmonia com o que dispõe o Decreto n.º 2.271/97*” e que as atividades dos terceirizados contratados “*não são inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do IFS*”.

Ainda, por meio do Ofício n.º 0325/2016/Reitoria/IFS, de 15 de abril de 2016, e do Memorando Eletrônico n.º 72/2016 – PRODIN, de 15 de abril de 2016, informou que “*A unidade não teve vistas do resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares para atendimento do Termo de Conciliação Judicial Geral, de 05/11/2007*”.

Complementando a resposta, encaminhou a tabela abaixo na qual constam os contratos vigentes:

Quadro - Contratos de terceirização vigentes

Nº do Contrato	Data da Assinatura	Vigência do Contrato	Empresa	CNPJ	Quantidade e Função
14/2011	01/08/2011	31/07/2016	Sacel - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.	16.207.888/0001-78	quarenta vigilantes
29/2011	01/01/2011	31/11/2016	SKALLA Planejamento e Serviços Ltda.	02.627.183/0001-03	dois agentes de refrigeração
30/2011	01/01/2012	01/01/2017	Comercial Confrio Ltda.	05.738.296/0001-66	dois agentes de refrigeração
01/2013	14/01/2013	13/01/2017	Sacel - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.	16.207.888/0001-78	oito vigilantes
11/2013	26/02/2013	25/02/2016	Construtora Marazul Ltda.	07.737.340/0001-49	dois agentes de limpeza
05/2014	15/04/2014	21/04/2016	MANSEG - Manutenção e Serviços Gerais Ltda.	14.782.495/0001-62	um encarregado e sete agentes de limpeza
11/2014	13/11/2014	16/12/2016	Erick lima Machado Mendonça - EPP	07.044.888/0001-03	uma copeira, nove recepcionistas, quatro orçamentistas, um pedreiro, um auxiliar de manutenção predial, um electricista, um operador de máquina fotocopadora, dezesseis contínuos, sete motoristas, dois auxiliares de arquivo, um almoxarife, três auxiliares de processamento de dados.



Quadro - Contratos de terceirização vigentes

Nº do Contrato	Data da Assinatura	Vigência do Contrato	Empresa	CNPJ	Quantidade e Função
14/2014	26/11/2014	25/11/2016	Sacel - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.	16.207.888/0001-78	dezoito vigilantes

Fonte: Ofício n.º 0325/2016/Reitoria/IFS, de 15 de abril de 2016.

Foram analisadas as justificativas para contratação e as descrições das atividades desempenhadas, em resposta apresentada pelo gestor, por meio do Ofício n.º 0369/2016/Reitoria/IFS, de 28 de abril de 2016, e realizadas entrevistas pela equipe de auditoria, sendo que não foram constatadas situações irregulares, visto que todas as funções desempenhadas enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares, conforme disposto no caput e no §1º do artigo 1º do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997.

2.1.3 Gestão de Pessoas

2.1.3.1 CONSTATAÇÃO

Identificação de servidores com acumulação funcional irregular.

Fato

A unidade conta com quarenta docentes com regime de trabalho de quarenta horas semanais sem dedicação exclusiva e 438 docentes com regime de dedicação exclusiva (DE), conforme relação fornecida, por meio do Ofício n.º 0292/2016/Reitoria/IFS, de 07 de abril de 2016.

Utilizando-se a base informada, foi realizada pesquisa junto à Rais 2014, tendo sido encontrados 32 docentes sem dedicação exclusiva e trinta docentes com dedicação exclusiva com ocorrências de suposta acumulação ilícita de cargos ou empregos ou, ainda, de exercício de atividades remuneradas em que há impossibilidade fática de harmonização dos horários.

As ocorrências envolvendo os 32 docentes sem dedicação exclusiva tratam de situações nas quais não há possibilidade fática de harmonização dos horários, visto que excedem a sessenta horas semanais, de maneira a permitir condições normais de trabalho e de vida, conforme exposto no Parecer AGU nº GQ – 145, de 16 de março de 1998.

As ocorrências envolvendo os trinta docentes com dedicação exclusiva violam o disposto no artigo 4º, § 1º, da Resolução n.º 25/2015/CS/IFS - que referendou a Resolução nº 96/2014/CS, que aprovou *ad referendum* a reformulação do Regulamento de encargos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS - que dispõe que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PEBTT), ocupante de cargo efetivo, com regime de quarenta horas com dedicação exclusiva está impedido de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas naquele regulamento. Frisem-se, ainda, os casos encontrados em que também não há possibilidade fática de harmonização dos horários, visto que excedem a sessenta horas semanais, de maneira a permitir condições normais de trabalho e de vida, conforme exposto no Parecer AGU nº GQ – 145, de 16 de março de 1998.

Ressalte-se que todas as ocorrências foram decorrentes do batimento feito entre a relação de servidores e a Rais 2014, não se traduzindo em relação definitiva e



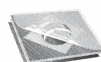
totalmente fidedigna, visto que muitas destas relações de trabalho podem ter sofrido alterações depois da Rais 2014. Por este motivo, foi encaminhada a Solicitação de Auditoria (SA) n.º 201sessenta1456/09, de 14 de abril de 2016, com pedido de apuração dos casos encontrados e apontamento daqueles em que já houvesse qualquer tipo de apuração já concluída.

Em resposta, por meio do Ofício n.º 0355/2016/Reitoria/IFS, de 25 abril de 2016, o gestor informou que estaria abrindo procedimento administrativo para apuração dos fatos e que encaminharia os resultados em período estimado de noventa dias.

Complementado os trabalhos, a equipe de auditoria selecionou amostra de quatorze docentes com ocorrências de suposta acumulação funcional irregular para conferência da existência da declaração de não acumulação (ou de acumulação) de cargos, empregos ou funções públicas nos respectivos assentamentos funcionais. Em visita realizada no dia 28 de abril de 2016 constatou-se o seguinte:

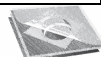
Quadro - Amostra de docentes com suposta acumulação funcional irregular.

CPF do Servidor	Cargo	Data de admissão IFS	Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas	Data de admissão no vínculo Rais	Vínculo na Rais 2014	Atende limite constitucional de remuneração
***.033.535-**	Professor com DE	29/09/1995	Consta declaração de acumulação (professor no Estado) com data de 29/09/1995. Também consta formulário de recadastramento de 10/02/2011 no qual declara o mesmo acúmulo.	25/05/1988	Professor no Estado de Sergipe. Quarenta horas.	Sim
***.633.785-**	Professor com DE	30/09/1997	Consta declaração de não acumulação com data de 29/09/1997. Também consta outra declaração de não acúmulo datada de 07/01/2015.	16/05/2006	Professor na Soc. Educação Tiradentes Ltda. Trinta horas	Sim
***.841.225-**	Professor com DE	23/12/2008	Consta declaração de não acumulação com data de 10/09/2015.	02/01/2007	Professor no Estado de Sergipe. Quarenta horas.	
***.158.025-**	Professor com DE	30/04/1996	Consta declaração de acumulação com data de trinta/04/1996 (professor do Estado). Também consta o mesmo acúmulo em formulário de recadastramento.	27/12/1984	Professor no Estado de Sergipe. Quarenta horas.	Sim
***.281.075-**	Professor com DE	25/01/2011	Consta declaração de acumulação (professor no Estado) com data de 31/10/2006. Também consta declaração de não acúmulo de atividades remuneradas,	22/04/2004	Professor no Estado de Sergipe. Quarenta horas.	Sim



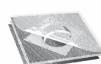
Quadro - Amostra de docentes com suposta acumulação funcional irregular.

CPF do Servidor	Cargo	Data de admissão IFS	Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas	Data de admissão no vínculo Rais	Vínculo na Rais 2014	Atende limite constitucional de remuneração
			público ou privada, datada de 16/04/2015.			
***.764.785-**	Professor quarenta horas sem DE	13/08/2012	Consta declaração de não acumulação com data de 22/11/2011.	02/03/1998	Professor na Assoc. de Ensino Pio Décimo Ltda. 44 horas.	Sim
				05/01/1998	Engenheiro na Construtora Celi Ltda. 44 horas	
***.368.815-**	Professor quarenta horas sem DE	22/08/1991	Consta declaração de acumulação (professor do Estado) com data de 16/10/2012.	12/11/1984	Auditor no Estado de Sergipe. Quarenta horas	Sim
***.678.845-**	Professor quarenta horas sem DE	06/06/2014	Consta declaração de acumulação (professor do Estado) com data de 21/05/2014.	01/09/2005	Professor no Colégio Amadeus Ltda. Quatorze horas	Sim
				02/05/2012	Professor no Colégio Módulo Ltda. Treze horas	
				04/10/2012	Professor no Estado de Sergipe. Quarenta horas	
				01/08/2007	Professor no Grêmio Escolar Graccho Cardoso Ltda. 44 horas	
***.329.995-**	Professor quarenta horas sem DE	27/02/2013	Consta declaração de acumulação (Sec. Municipal de Riachuelo) com data de	16/03/2009	Cirurgião dentista no Fundo Municipal	Sim



Quadro - Amostra de docentes com suposta acumulação funcional irregular.

CPF do Servidor	Cargo	Data de admissão IFS	Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas	Data de admissão no vínculo Rais	Vínculo na Rais 2014	Atende limite constitucional de remuneração
			21/02/2013		de Saúde de Riachuelo . Quarenta horas.	
***.945.814-**	Professor quarenta horas sem DE	10/05/2006	Consta declaração de não acumulação com data de 27/04/2006. Também consta formulário de recadastramento de 11/02/2011 no qual declara acúmulo (Colégio Salesiano)	01/02/2003	Professor no Colégio Salesiano N. S. Auxiliadora. Seis horas.	Sim
				02/05/2008	Professor no Curso FIQ Ltda. 44 horas	
***.686.705-**	Professor quarenta horas sem DE	11/09/2006	Consta formulário de recadastramento de 20/01/2011 no qual declara acúmulo (Univ. Tiradentes)	18/03/1998	Professor no Estado de Sergipe. Quarenta horas	Sim
				02/01/2013	Dirigente no Município de N. S. do Socorro. Trinta horas	
***.272.575-**	Professor quarenta horas sem DE	11/08/2008	Consta formulário de recadastramento de 25/01/2011 no qual declara acúmulo (professor no Estado).	23/05/1986	Professor na Administração Estadual do Meio Ambiente. Quarenta horas.	Sim
***.055.175-**	Professor quarenta horas sem DE	11/09/2006	Consta declaração de acumulação (Professor da UFS) com data de 06/09/2006. Também consta formulário de recadastramento de 20/01/2011 no qual declara acúmulos (professor da UFS e professor da Pio Décimo)	03/04/2008	Professor na Assoc. de Ensino Pio Décimo Ltda. 44 horas.	Sim
				27/07/1993	Professor na Univ. Federal de Sergipe (UFS). Vinte horas	



Quadro - Amostra de docentes com suposta acumulação funcional irregular.

CPF do Servidor	Cargo	Data de admissão IFS	Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas	Data de admissão no vínculo Rais	Vínculo na Rais 2014	Atende limite constitucional de remuneração
***.589.775-**	Professor quarenta horas sem DE	15/02/1985	Consta formulário de recadastramento de 14/02/2011 no qual declara acúmulo (professor no Estado).	15/04/1985	Professor no Estado de Sergipe. Quarenta horas	Sim

Fonte: Rais 2014 e Assentamentos Funcionais.

Como pode ser notado no quadro acima, há onze casos nos quais o servidor informou, seja no momento da admissão e/ou no recadastramento, que acumulava outra atividade remunerada (público ou privada). Mesmo com sua declaração, não houve, até momento, providências efetivas por parte da unidade para saneamento da irregularidade. Em outros três casos, os servidores não declararam o acúmulo de outras atividades remuneradas.

As ocorrências verificadas na amostra evidenciam a fragilidade nos controles internos da unidade para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos e outras atividades remuneradas nas quais não há possibilidade fática de harmonização dos horários com sua jornada regular na instituição.

Causa

Ausência de controle efetivo do regime de dedicação exclusiva dos professores do IFS, bem como ausência de procedimento para identificar e tratar possíveis ocorrências de acumulações ilegais de cargos quanto à verificação do devido cumprimento do regime de Dedicação Exclusiva (art. 14 do Decreto nº 94.664/87).

A responsabilidade é atribuída ao Reitor, a quem compete administrar, gerir, coordenar e superintender as atividades da Instituição, conforme artigo 13 do seu Regimento Geral; e ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a quem compete planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades relacionados a seleção, admissão, acompanhamento e desenvolvimento dos servidores, conforme artigo 20 também do Regimento Geral.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 0581/2016/Reitoria/IFS, de 06 de julho de 2016, a unidade assim se manifestou:

“Conforme encaminhamento efetuado anteriormente, por meio do mencionado Ofício nº 0355/2016/Reitoria/IFS, de 25 abril de 2016, as situações elencadas pela equipe técnica da CGU/SE serão averiguadas por meio de procedimento administrativo para apuração dos fatos, sendo os resultados obtidos encaminhados no período estimado de noventa dias”.

Análise do Controle Interno



O Gestor se comprometeu a apurar as ocorrências de supostas acumulações ilícitas e concordou com a recomendação sugerida na reunião realizada em 28 de junho de 2016.

Recomendações:

Recomendação 1: Apurar os casos presentes na relação encaminhada observando-se o disposto no artigo 128 da Lei 8.112/1990, assim como o princípio do contraditório e da ampla defesa, assegurado pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

2.2 REGIME DISCIPLINAR

2.2.1 INFRINGÊNCIAS AO REGIME DISCIPLINAR

2.2.1.1 INFORMAÇÃO

Regularidade no controle de frequência.

Fato

Com vistas a verificar a regularidade do controle eletrônico do ponto dos servidores do IFS, especialmente no que diz respeito aos docentes que não sejam da carreira de magistério superior, foi solicitado por meio da SA nº 20150456/05 de 07 de abril de 2016, que informasse a sistemática de controle de frequência adotada pela unidade.

O normativo interno que trata do tema é a IN 01/2014/PROGEP/REITORIA/IFS, que segundo informado, está em processo de atualização, tendo sido inclusive apresentada a minuta da nova IN. O atual sistema de registro de ponto é feito no SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, sistema desenvolvido pela empresa E-Sig.

No que diz respeito especificamente aos docentes, é sabido que, por força do Art.º 6º, § 7º, do Decreto 1.590/1995, com redação dada pelo Decreto nº 1.867/1996, são dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior. A referida norma não inclui entre as exceções previstas os professores de Ensino básico, técnico e tecnológico. (EBTT)

No entanto, a unidade manifestou-se afirmando que todos os docentes são dispensados do controle eletrônico, inclusive aqueles não integrantes da carreira de magistério superior. Segundo informado, isso se dá em razão de decisão judicial favorável à categoria (Processo 0002178-59.1997.4.05.8500). Ressalte-se que a decisão judicial a que se referiu a unidade tem caráter liminar. A decisão judicial de mérito não foi apresentada a esta equipe, e portanto, não se conhece o teor e a abrangência da mesma.

Continuando seu argumento no sentido da não obrigatoriedade de ponto eletrônico aos professores do EBTT, a unidade refere também o Parecer 6282/2012 da Advocacia Geral da União, de 11 de junho de 2012, que externa o entendimento da Procuradoria Federal junto à UFSM equiparando os docentes do EBTT aos professores de nível superior das IFES estendendo por analogia a exclusão do registro de ponto no art. 6º, § 7º, letra “e” do Decreto 1.590/1995.

Diante disso, não foi feita nenhuma verificação local, uma vez que a unidade já afirmou não realizar o referido controle. A respeito disso, considera-se necessário que a unidade aperfeiçoe o seu posicionamento, apresentando a esta CGU o teor e abrangência da referida decisão judicial na questão de mérito, bem como o posicionamento pela Procuradoria Federal junto ao IFS com relação a esta questão.



3 GESTÃO OPERACIONAL

3.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1.1 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Ausência de indicadores de desempenho próprios.

Fato

Da análise da sessão destinada a informar os indicadores de desempenho do Instituto Federal de Sergipe no Relatório de Gestão 2015, verificou-se a existência de inúmeros quadros que listavam indicadores separando-os por setor. Observou-se que alguns deles se repetiam em quadros distintos, restando incompreensível quais seriam os indicadores efetivamente trabalhados na unidade. No total haviam 188 indicadores listados conforme quadro abaixo:

Quadro: Relação de Indicadores

	Quantidade de indicadores listados
Indicadores de desempenho relacionados a processos finalísticos e seus macroprocessos.	30
Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.	6
Pro-Reitoria de Administração	4
Pro-Reitoria de Ensino	18
Pro-Reitoria de Pesquisa e Extensão	37
Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas	06
Diretoria de Assistência Estudantil	06
Diretoria de Assistência Tecnologia da Informação	62
Diretoria de Educação a Distância	4
Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos	3
Diretoria Geral da Biblioteca	3
Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo	5
Coordenação de Comunicação Social	4

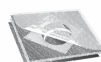
Fonte: Relatório de Gestão 2015

Diante do elevado número de indicadores apresentados e da dificuldade de compreensão foi questionado quais seriam os indicadores efetivamente instituídos e monitorados. Em resposta por meio do Ofício 0298/2016/Reitoria/IFS de 08 de abril de 2016, a unidade informou: “*O IFS trabalha com 30 indicadores de desempenho relacionado aos processos finalísticos, constantes no quadro 3.4.1 do Relatório de Gestão e mais 4 indicadores de desempenho administrativo*”.

Diante disso, foram desconsiderados os 154 indicadores listados já que haviam sido incluídos equivocadamente, e coletada a amostra dentre os 34 indicadores assumidos como válidos pela unidade. Além disso, a unidade foi orientada a reorganizar o Relatório de Gestão 2015 para excluir ou nominar corretamente os 154 procedimentos chamados equivocadamente de indicadores de gestão.

Entretanto, após inúmeras tratativas e esclarecimentos a informação foi novamente corrigida resultando que, somente em 02 de maio de 2016, a unidade enviou a lista correta dos indicadores nos quais constavam apenas dezenove indicadores.

Com a informação correta constatou-se que a unidade não possui indicadores próprios criados a partir das suas peculiaridades. A lista final apresentada é composta apenas dos



indicadores recomendados pelo TCU no Acórdão 2267/2015- Plenário e no Termo de Acordo de Metas e Compromisso- TAM firmado entre o Ministério da Educação e os Institutos Federais

Conforme se observou, a manipulação dos indicadores é feita com dificuldades, inclusive conceituais. As informações equivocadas, as correções e complementações apontam para uma situação que demonstra uma dificuldade no manejo dessa ferramenta. Além disso, sem um aprimoramento da equipe envolvida, corre-se o risco de que a criação e apuração dos indicadores se torne apenas uma rotina inútil, fornecendo informações que não apontam para nenhuma direção ou até para a direção errada.

Bons indicadores devem ser capazes de medir de alguma forma os efeitos das ações tomadas pelo gestor em relação aos processos. Isso é o que permite reforçar o que está dando resultados positivos e descartar o que não contribui para os resultados desejados. A própria dificuldade em reconhecer o que é um indicador já demonstra falhas nessa condução. Os excessos (188 indicadores inicialmente apresentados) apontam a falta de foco com tantas informações, que se tornam desnecessárias e confusas. Os equívocos (ora são considerados indicadores, ora não são) demonstram a necessidade da unidade de compreender melhor a sua dinâmica e importância. É preciso criar indicadores que possam medir aquilo que realmente é relevante e cada unidade deve ser capaz de identificar os indicadores que melhor lhe atendem no propósito de melhoria da gestão.

Causa

A unidade não promoveu a capacitação e conscientização adequada ao manuseio dos indicadores de gestão o que dificulta o estabelecimento de indicadores próprios.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 0581/2016/Reitoria/IFS, de 06 de julho de 2016, a unidade assim se manifestou:

“A gestão concorda com as recomendações da CGU para o item em comento, qual seja, "promover um aprimoramento conceitual e metodológico entre os servidores, sobretudo com os que manejam com o tema, a respeito da finalidade e da importância de conhecer, criar e monitorar indicadores relevantes e abrangentes que possam ser úteis para o melhoramento da gestão.”

A administração buscará capacitar os servidores diretamente envolvidos com o tema para que as recomendações propostas sejam atingidas. Há um estudo da Prodin para implementação de indicadores de desempenho da Gestão”.

Análise do Controle Interno

De acordo com o afirmado, a unidade reconhece essa necessidade de aprimoramento e com isso a melhora na definição e monitoramento dos indicadores. A unidade propõe-se a buscar capacitar os servidores no sentido de atender as recomendações.

Recomendações:

Recomendação 1: Promover um aprimoramento conceitual e metodológico entre os servidores, sobretudo com os que manejam com o tema, a respeito da finalidade e da importância de se conhecer, criar e monitorar indicadores relevantes e abrangentes que possam ser úteis para o melhoramento da gestão.



3.1.2 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

3.1.2.1 INFORMAÇÃO

Baixa execução orçamentária e financeira.

Fato

Foram selecionadas três ações para avaliação da execução orçamentária e financeira da unidade: 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica; 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica; e 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

A ação 2994 tem como foco a assistência social ao educando, o que inclui fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento, transporte, dentre outras iniciativas. De acordo com o Relatório de Gestão, a ação contava com R\$ 7.782.997,00 de dotação no exercício 2015. Da dotação, foram empenhados R\$ 5.868.606,09, o que corresponde a 75,40%; liquidados R\$ 2.247.282,12 (28,87% da dotação); e pagos somente R\$ 2.036.446,35 (26,17% da dotação). Ainda, foram inscritos R\$ 3.621.323,97 em restos a pagar não processados, o que corresponde a 46,53% da dotação.

A meta inicial prevista era de se conceder 4.730 benefícios (reprogramada para 4.000), sendo que foram efetivamente concedidos 3.686, ou seja, 77,93% do previsto. O valor médio previsto era de R\$ 1.645,45 por benefício concedido (Dotação de R\$ 7.782.997,00 divididos por 4.730 benefícios). No entanto, foram liquidados R\$ 2.247.282,12 e concedidos 3.686, o que resultou em uma média de R\$ 609,68 por benefício concedido, representando uma redução de 62,95% do valor inicial previsto. Esta redução indica distorções e revela a diferença de desempenho dos indicadores de eficácia (77,93%) e o de eficiência (269,89%), já que o primeiro leva em conta a meta física (benefício concedido) e o segundo o valor médio da meta física (valor médio do benefício concedido).

Em resposta, os Pró-Reitores de Administração e de Desenvolvimento Institucional, por meio do Memorando Eletrônico n.º 100/2016 - PRODIN, encaminhado pelo Ofício n.º 0383/2016/Reitoria/IFS, de 02 de maio de 2016, elencaram as seguintes causas para a baixa execução: limitação de crédito a empenhar; aprovação tardia da LOA, sancionada somente em 20/04/2015; publicação dos Decretos n.ºs 8.389, de 07 de janeiro de 2015, e 8.412, de 26 de fevereiro de 2015, que limitaram fortemente a emissão de empenhos enquanto não fosse publicada a LOA; a greve dos servidores públicos que provocou o atraso do reinício do período letivo e a desistência de muitos alunos.

Complementando a resposta, o Diretor Geral e o Gerente Administrativo do Campus Aracaju destacaram a forte influência da greve dos servidores (ocorrida entre meados de julho e início de novembro) na execução da ação, visto que houve prejuízo na realização das etapas do programa de assistência (editais, cadastramento, análise, etc.) que ocorreram no período grevista. Informaram, ainda, que foi estabelecido o dia 10 de novembro de 2015 como a data limite para encerramento do exercício financeiro e que estes fatores implicaram em um considerável número de alunos indeferidos por dados incompletos ou por falta de apresentação de documentação comprobatória, bem como na falta de pagamento dos auxílios.

A ação 20RL tem como foco o funcionamento da instituição, abrangendo a gestão administrativa, financeira e técnica, bem como o desenvolvimento de ações visando o



funcionamento dos cursos em todos os campi, dentre outras. Segundo o Relatório de Gestão, a ação contava com R\$ 43.608.967,00 de dotação no exercício 2015. Da dotação, foram empenhados R\$ 33.344.445,71, o que corresponde 76,46%; liquidados R\$ 22.107.347,05 (50,69% da dotação); e pagos somente R\$ 17.348.988,08 (39,78% da dotação). Ainda, foram inscritos R\$ 11.237.098,66 em restos a pagar não processados, o que corresponde a 25,77% da dotação.

A meta inicial prevista era de se realizar a matrícula de 17.000 estudantes (reprogramada para 10.000). A meta foi realizada com 9.200 matrículas (54,12% do inicial previsto).

Em resposta, os Pró-Reitores de Administração e de Desenvolvimento Institucional elencaram as mesmas causas citadas na Ação 2994, quais sejam: limitação de crédito a empenhar; aprovação tardia da LOA; publicação dos Decretos n.ºs 8.389 e 8.412 que limitaram fortemente a emissão de empenhos enquanto não fosse publicada a LOA; a greve dos servidores públicos que provocou o atraso do reinício do período letivo e a desistência de muitos alunos.

Quanto ao elevado percentual de restos a pagar não processados, os Pró-Reitores explicam que é reflexo, principalmente, da emissão de empenhos no final do exercício em razão da liberação tardia de limite de crédito a utilizar feita pela SPO, fazendo com que, na expectativa dessa liberação tardia, fossem preparados processos de aquisição no aguardo desta para a emissão de empenhos.

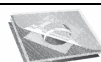
A ação 20RG tem como foco a expansão e reestruturação do instituto e tinha como meta três projetos viabilizados, sendo que nenhum projeto previsto foi viabilizado. Conforme Relatório de Gestão, a ação contava com R\$ 24.144.527,00 de dotação no exercício 2015. Da dotação, foram empenhados R\$ 10.535.761,41, o que corresponde 43,64%; liquidados R\$ 537.333,52 (2,23% da dotação); e pagos somente R\$ 33.533,98 (0,14% da dotação). Ainda, foram inscritos R\$ 9.998.427,89 em restos a pagar não processados, o que corresponde a 41,41% da dotação.

Em resposta, os Pró-Reitores de Administração e de Desenvolvimento Institucional informaram que o elevado percentual de restos a pagar decorre do cumprimento proporcional da execução das obras durante o período de vigência do contrato, e que a contenção financeira impactou fortemente a execução das obras, uma vez que as empresas contratadas não recebiam os valores faturados e aprovados pela fiscalização dentro dos prazos estipulados nos contratos, sendo, assim, obrigadas a reduzir o ritmo das obras.

Informaram, ainda, que duas empresas abandonaram as cinco obras que realizavam, conforme o quadro abaixo encaminhado pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos.

Quadro – IFS. Obras. Contratos rescindidos ou cancelados.

Objeto	Construção dos alojamentos feminino e masculino, do posto médico e da guarita do campus de São Cristovão-SE	Construção da 1ª etapa do campus de Tobias Barreto-SE	Construção da 1ª etapa do campus IFS de Propriá-SE	Complementação o/ conclusão da construção do campus de de Nossa Senhora da Glória-SE	Construção da 1ª etapa do campus de Poço Redondo-SE
Nº do Contrato	18/2013	25/2013	44/2013	01/2014	-



Quadro – IFS. Obras. Contratos rescindidos ou cancelados.

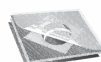
Objeto	Construção dos alojamentos feminino e masculino, do posto médico e da guarita do campus de São Cristovão-SE	Construção da 1ª etapa do campus de Tobias Barreto-SE	Construção da 1ª etapa do campus IFS de Propriá-SE	Complementação/ conclusão da construção do campus de de Nossa Senhora da Glória-SE	Construção da 1ª etapa do campus de Poço Redondo-SE
Data de Assinatura	16/07/2013	15/07/2013	13/12/2013	27/01/2015	-
Contratada	AC2 Engenharia Ltda. (CNPJ 10.751.005/0001-00)	AC2 Engenharia Ltda. (CNPJ 10.751.005/0001-00)	AC2 Engenharia Ltda. (CNPJ 10.751.005/0001-00)	Construtora Link Ltda. (CNPJ 96.803.747/0001-57)	Construtora Link Ltda. (CNPJ 96.803.747/0001-57)
Valor do Contrato - R\$	8.144.997,01	5.515.263,41	7.096.219,57	4.524.276,61	5.290.048,60
Data da Rescisão	30/06/2015	05/06/2015	08/06/2015	22/01/2016	-
Motivo da Rescisão	A rescisão teve como fundamento legal os incisos II, III, V e VII do Art. 78 e inciso I do Art. 79, da Lei nº 8.666/1993	A rescisão teve como fundamento legal os incisos II, III, V e VII do Art. 78 e inciso I do Art. 79, da Lei nº 8.666/1993	A rescisão teve como fundamento legal os incisos II, III, V e VII do Art. 78 e inciso I do Art. 79, da Lei nº 8.666/1993	A rescisão teve como fundamento legal os incisos II, III e V do Art. 78 e inciso I do Art. 79, da Lei nº 8.666/1993	OBS.: A empresa declinou da assinatura do contrato, sendo penalizada com Advertência e Multa de R\$ 26.450,24 (arbitrada em 0,5% do valor do contrato), tendo como fundamento legal os incisos I e II do Art. 87, da Lei nº. 8.666/1993
Valor Estimado da Obra (referência) - R\$	8.254.332,86	5.716.783,06	7.236.127,91	4.616.608,78	5.454.176,49
Valor Pago - R\$	2.184.108,48	1.894.805,76	1.334.116,01	585.058,06	0,00
Percentual Executado	26,07%	35,69%	19,57%	12,93%	0,00%
Situação Atual	Projeto Básico da retomada pronto, aguardando dotação orçamentária para licitar.	Obra licitada. Aguardando orçamento para assinar contrato.	Projeto Básico da retomada pronto, aguardando dotação orçamentária para licitar.	Projeto Básico da retomada pronto, aguardando dotação orçamentária para licitar.	Obra licitada. Aguardando orçamento para assinar contrato.

Fonte: Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos do IFS.

3.1.2.2 INFORMAÇÃO

Divergências entre as informações do Relatório de Gestão e do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.

Fato



Comparando-se as informações prestadas no Relatório de Gestão com os dados do SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), verificaram-se as seguintes divergências contidas na tabela abaixo, relativas às três ações da amostra: 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica; 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica; e 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Tabela - Divergências entre o Relatório de Gestão e o SIOP

Ações	Item	Relatório de Gestão - R\$	SIOP - R\$	Diferença - R\$
2994 - Assistência ao Estudante	Restos a Pagar Processados	210.835,77	167.643,53	43.192,24
	Restos a Pagar Não Processados	3.621.323,97	2.460.350,97	1.160.973,00
20RG - Expansão e Reestruturação	Restos a Pagar Processados	503.799,54	881.900,25	-378.100,71
	Restos a Pagar Não Processados	9.998.427,89	35.817.055,66	-25.818.627,77
20RL - Funcionamento de Instituições	Restos a Pagar Processados	4.758.358,97	1.556.720,24	3.201.638,73
	Restos a Pagar Não Processados	11.237.098,66	11.095.092,51	142.006,15

Fonte: Relatório de Gestão 2015 e SIOP

O Pró-Reitor de Administração e de Desenvolvimento Institucional, por meio do Memorando Eletrônico n.º 100/2016 - PRODIN, encaminhado pelo Ofício n.º 0383/2016/Reitoria/IFS, de 02 de maio de 2016, esclareceu que os dados contidos no relatório de gestão foram retirados do sistema Tesouro Gerencial.

Em mensagem, datada de 10 de maio de 2016, o Pró-Reitor informou que os valores dos restos a pagar processados e restos a pagar não processados gerados pelo STN/Relatório de Gestão são diferentes dos valores do SIOP e encaminhou planilha contendo a extração realizada. Desse modo, verifica-se que há divergências entre os sistemas que não dizem respeito à alçada do gestor.

Considerando-se que os valores empenhados, pagos e liquidados das três ações são iguais nos dois sistemas, os cálculos apresentados na tabela abaixo demonstram que os valores dos restos a pagar do Relatório Gerencial (que utiliza o sistema Tesouro Gerencial) estão coerentes, ao contrário dos dados do SIOP. Ainda, como exemplo, no sistema SIOP, o valor dos restos a pagar não processados da ação 20RG – R\$ 35.817.055,66 – está maior do que a dotação anual que era de R\$ 24.144.527,00, o que reforça a coerência dos dados contidos no Relatório de Gestão.

Tabela - Saldos de Restos a Pagar

Dados	Ação 2994	Ação 20RG	Ação 20RL
Valor Empenhado	5.868.606,09	10.535.761,41	33.344.445,71
(-) Valor Pago	- 2.036.446,35	- 33.533,98	- 17.348.988,08
(=) Restos a Pagar (RAP)	3.832.159,74	10.502.227,43	15.995.457,63
(-) RAP Processados	210.835,77	503.799,54	4.758.358,97
(=) RAP Não Processados	3.621.323,97	9.998.427,89	11.237.098,66
Dados	Ação 2994	Ação 20RG	Ação 20RL



Valor Liquidado	2.247.282,12	537.333,52	22.107.347,05
(-) Pago	- 2.036.446,35	- 33.533,98	- 17.348.988,08
(=) RAP Processados	210.835,77	503.799,54	4.758.358,97

Fonte: Relatório de Gestão e SIOF

4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

4.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação da contratação de seguros para a universalidade dos estudantes do IFS.

Fato

Durante o exercício de 2015, por meio da Ordem de Serviço nº 201505077, foi realizada uma fiscalização que teve como objetivo analisar a regularidade do Contrato nº 18/2012 celebrado em 02 de agosto de 2012 com a Empresa Alpha Previdência e Vida, CNPJ 02.713.530/0001-02 para prestação de seguro coletivo de acidentes pessoais visando atender alunos e estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS. Por ocasião da realização do trabalho o referido contrato já havia recebido três aditivos de prazo, sendo que o primeiro deles contemplou também um acréscimo quantitativo de vidas asseguradas na ordem de 24,98%. A análise buscou avaliar a regularidade do contrato a luz dos princípios da legalidade, motivação e economicidade e constatou:

- Ausência de estudo prévio que comprovasse a real necessidade da contratação do referido seguro uma vez que a unidade não possuía um registro de ocorrências de sinistros que apontassem para tal providência. O mesmo ocorrendo para a ampliação da despesa por meio do acréscimo quantitativo de vidas asseguradas.
- Ausência de amparo legal para assunção de tal despesa. A unidade apresentou como tal o Decreto nº 7234/2010, que, conforme se verificou, trata do PNAES, Plano Nacional de Assistência Estudantil que objetiva viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes. O objetivo do PNAES é essencialmente reter, em condições de igualdade, aqueles cuja condição de vulnerabilidade pode dificultar sua permanência no curso. O referido Decreto dirigia-se a um público específico e não a universalidade dos estudantes do IFS.
- Processos de pagamento das faturas não trazia clareza quanto aos critérios de medição.
- Contrato antieconômico.

Ressalte-se que o referido trabalho resultou em recomendações que estão sendo objeto de monitoramento e cujo prazo para implantação ainda está em curso.

5 Educação Profissional e Tecnológica

5.1 Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

5.1.1 Avaliação dos resultados



5.1.1.1 INFORMAÇÃO

Verificação do repasse de auxílio-transporte e auxílio alimentação.

Fato

Segundo informado pela unidade, o repasse do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação é feito a partir de transferência de valores para contas bancárias em nome dos alunos. Os valores são calculados a partir da apuração da frequência mensal do aluno, informada pelos supervisores dos cursos em planilha eletrônica.

Em razão da não pactuação do Pronatec no ano de 2015, as turmas que ainda estão em andamento no Instituto Federal de Sergipe são em sua maioria cursos técnicos na modalidade Sisutec.

O Sisutec é o Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica no qual a instituição oferece vagas em cursos técnicos na forma subsequente para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 60 da Portaria MEC nº 114, de 7 de fevereiro de 2014, “*Não há previsão de recursos para assistência estudantil na oferta de cursos técnicos na forma subsequente*”. Portanto, estudantes de cursos técnicos subsequentes não fazem jus à assistência estudantil (alimentação e transporte).

As quatro turmas selecionadas para amostra foram de cursos técnicos subsequentes, razão pela qual não foi possível confirmar o fluxo informado e avaliar a regularidade do pagamento da assistência estudantil .

5.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Ausência de acompanhamento pedagógico e ações de permanência do estudante do curso.

Fato

A unidade de ensino não dispõe de normatização e equipe especializada para realizar o acompanhamento pedagógico dos alunos. De acordo com o art. 22, inc XXXII, da Portaria 817/2015, é competência da instituição de ensino ofertante “*realizar o acompanhamento pedagógico dos beneficiários do Bolsa-Formação, incluindo monitoramento de frequência e desempenho escolar*”

O acompanhamento pedagógico é uma estratégia de intervenção para auxiliar estudantes que apresentem dificuldades específicas e por isso dependem de um planejamento individualizado proposto por uma equipe multidisciplinar de acompanhamento. Nas verificações contatou-se que a unidade não possui rotina de intervenções individualizadas que possam configurar a existência de um acompanhamento pedagógico regular.

Não foram reportadas também ações de estímulo à permanência do estudante no curso. Quando questionados sobre as ações, sua periodicidade e a equipe responsável por este trabalho, a unidade informou que “*O Instituto Federal de Sergipe, através do PRONATEC, disponibiliza material escolar, fardamento, e oferta de cursos em vários horários, disponíveis nos turnos: matutino, vespertino e noturno, para que o aluno possa comparecer aos cursos em concomitância ao ensino médio*”.



Verifica-se que aquilo que foi informado como ação de estímulo à permanência é somente a oferta regular dos recursos já inerentes ao Pronatec e não uma ação extraordinária visando conter a evasão e servir como estímulo adicional à sua permanência no curso.

Causa

O gestor não manteve equipe de acompanhamento pedagógico nem rotina de ações com esta finalidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 0581/2016/Reitoria/IFS, de 06 de julho de 2016, a unidade assim se manifestou:

“No início dos cursos vigentes no PRONATEC-IFS, cada curso possuía uma equipe formada pelo Supervisor, Apoio administrativo e Orientador Pedagógico, contratados para acompanhar os alunos. Entretanto, em virtude das dificuldades financeiras pela qual o Programa vem passando desde o ano de 2015, em Outubro de 2015, a equipe de acompanhamento teve que ser reduzida. Infelizmente não temos possibilidade de novas contratações pois até o presente momento não recebemos dotação orçamentária para as atividades deste ano de 2016, embora venhamos acompanhando e cobrando da SETEC agilidade nessa questão.

Havendo nova pactuação com o MEC e oferta de novos cursos, o PRONATEC-IFS já possui nova organização conforme organograma em anexo. Teremos uma Supervisão Pedagógica a qual será constituída por Pedagogos, assistentes sociais e Psicólogos, conforme preconiza o MEC”.

Análise do Controle Interno

De acordo com o informado pela unidade o acompanhamento pedagógico foi interrompido em razão das restrições orçamentárias pela ausência de repasse de recursos. E ainda, pelo cenário de incerteza quanto à pactuação futura.

Convém ressaltar que a Resolução nº 4/2012 do FNDE dispõe que a hora-aluno representa o custo médio dos cursos e seu valor abrange todas as despesas de custeio das vagas, inclusive a remuneração de profissionais envolvidos nas atividades do programa, a prestação de assistência estudantil e acompanhamento pedagógico. Além disso não ficou evidenciado qual a atuação da equipe até o momento em que a restrição orçamentária impediu sua continuidade.

Não obstante a isso, o cumprimento da recomendação desta equipe de auditoria fica condicionado a concretização de um novo ciclo do Pronatec no IFS, uma vez que com o ciclo atual quase findo, não há possibilidade de novas contratações.

Recomendações:

Recomendação 1: Assegurar aos alunos do Pronatec acompanhamento pedagógico regular por meio de intervenções individualizadas que possam auxiliar os estudantes que apresentem dificuldades específicas bem como ações que contribuam para a sua permanência no curso.

5.1.1.3 INFORMAÇÃO



Verificação da regularidade na seleção de professores para o Pronatec.

Fato

O Instituto Federal de Sergipe realiza Processo de Seleção simplificado para admissão de todos os professores do Pronatec, sejam eles integrantes da rede federal ou da comunidade externa.

Dentre os professores que atuaram nos cursos selecionados da amostra, foram disponibilizados 24 currículos e todos possuíam formação e experiência compatíveis com as disciplinas lecionadas.

Ressalte-se que não foi possível um levantamento preciso do quantitativo de professores relacionados aos cursos selecionados. No total, 91 disciplinas integram os currículos dos cursos selecionados, entretanto isso não indica que são 91 professores, posto que professores lecionaram mais de uma disciplina e, em outros casos, uma disciplina foi lecionada por mais de um professor, nos casos de desistência e substituição.

Os dados de contratação, desistência e substituição não estão organizados na unidade e a coordenação encontrou dificuldade em consolidá-los tempestivamente. É possível que a dificuldade em resgatar os dados históricos de um curso seja relacionada a alta rotatividade da equipe de coordenação do Pronatec no IFS. Na coordenação geral do programa desde junho de 2015 já passaram quatro coordenadores, o que pode ser visto como um fator que dificulta a condução do programa, além do atraso de repasses relatado no item 5.1.1.5.

5.1.1.4 INFORMAÇÃO

Atraso, por parte do FNDE, nos repasses dos recursos do Pronatec.

Fato

De acordo com as informações obtidas durante os trabalhos de campo, um dos grandes problemas enfrentados pelo Pronatec é a falta de regularidade nos repasses dos recursos por parte do FNDE. Como consequência, ocorrem atrasos no pagamento dos professores e da assistência estudantil. Em razão desses atrasos muitos professores paralisam suas atividades o que acaba desestimulando os alunos e favorecendo o cenário da evasão relatado em item específico do presente relatório.

Conforme se verifica no quadro abaixo, além da ausência de regularidade no repasse os valores recebidos em 2015 representaram apenas 56,33% dos valores solicitados, ocasionando inúmeros problemas na gestão do programa.

Quadro: Valores Solicitados & Valores Recebidos.

		Valores solicitados	Valores recebidos
2015	Janeiro	-	-
2015	Fevereiro	-	-
2015	Março	R\$4.646.410,89	R\$738.170,67
2015	Abril	-	R\$ 549.667,39
2015	Maiο	-	R\$ 558.625,41
2015	Junho	-	R\$ 432.994,36
2015	Julho	-	R\$182.793,98
2015	Agosto	-	R\$ 182.763,98



2015	Setembro	R\$4.133.850,80	R\$ 171.920,04
2015	Outubro	R\$1.540.000,00	R\$ 2.978.693,36
2015	Novembro	-	R\$ 17.292,80
2015	Dezembro	-	R\$ 644,00
		R\$10.320.261,69	R\$ 5.813.565,99

Fonte: Quadro elaborado pela CGU com base nas respostas encaminhadas pelo Ofício 0442/2016/Reitoria/IFS.

5.1.1.5 CONSTATAÇÃO

Deficiências na infraestrutura física e educativa dos cursos em andamento.

Fato

Com o objetivo de se avaliar a qualidade de ensino ofertada pela unidade aos estudantes participantes dos cursos Pronatec Bolsa-Formação, foram selecionadas quatro turmas de quatro cursos técnicos em andamento em dois *campi* da instituição. Em razão da falta de cursos em andamento, visto que não houve pactuação em 2015, todos os cursos existentes nos dois *campi* são remanescentes da pactuação de 2014 e são oferecidos de forma subsequente, ou seja, somente para portadores de certificado de conclusão de ensino médio (sem assistência estudantil).

As visitas foram realizadas nos dias 13 (Campus Aracaju) e 16 de maio (Campus São Cristóvão), onde foram aplicados questionários com os alunos e docentes presentes dos seguintes cursos:

- Campus de Aracaju: uma turma do curso de edificações (onze alunos e um docente presentes) e uma turma do curso de eletrotécnica (nove alunos presentes) – ambos noturnos;
- Campus de São Cristóvão: uma turma do curso de agroindústria (oito alunos e um docente presentes) e uma turma do curso de agropecuária (seis alunos e um docente presentes) – ambos diurnos.

Posteriormente, dois docentes de eletrotécnica e um de agropecuária encaminharam, via *e-mail*, os questionários respondidos.

Na consolidação dos questionários, verificou-se que os vinte estudantes das turmas dos cursos do Campus Aracaju (onze de edificações e nove de eletrotécnica) destacaram os seguintes pontos:

- a) Dezesseis alunos afirmaram que receberam os materiais didáticos e treze disseram que receberam no início do curso;
- b) Dezoito alunos afirmaram que receberam o material escolar gratuito, sendo que somente dois acharam o material de qualidade ruim;
- c) Dez alunos (cinco de cada curso) afirmaram que a unidade não ofertou materiais e equipamentos necessários para as aulas práticas;
- d) Quatorze alunos afirmaram que a unidade dispõe de laboratórios e cinco que não dispõe (uma resposta em branco);
- e) Quatorze alunos afirmaram que há mais necessidade de aulas práticas e/ou maior acesso aos laboratórios, sendo que um dos alunos disse que os estudantes do Pronatec recebem tratamento diferenciado dos estudantes do IFS;
- f) Dois alunos afirmaram que se deveria ofertar estágios e se realizar visitas técnicas. Ainda, em conversa após a aplicação dos questionários, alguns estudantes relataram



certa rejeição das empresas para oferta de vagas de estágio para os alunos provenientes do Pronatec;

g) Oito alunos afirmaram que não sabiam se podiam solicitar livros emprestados na biblioteca e um aluno afirmou que não podia;

h) Todos os alunos afirmaram que a escola oferece computador com acesso à internet para estudos e pesquisas;

l) Seis alunos afirmaram que o programa deveria incluir também auxílio transporte e três alunos, auxílio alimentação;

m) Oito alunos avaliaram os cursos como muito bom, sete como bom, quatro como excelente e somente um como ruim.

Os três docentes do Campus de Aracaju (um de edificações e dois de eletrotécnica) que responderam ao questionário afirmaram que disponibilizaram material impresso e/ou digital de própria autoria aos alunos e que os utilizam em suas aulas. Um dos docentes afirmou que sua matéria não necessita de aulas práticas e o outro disse que é pouca a disponibilidade de laboratórios para aulas práticas para alunos do Pronatec. Ainda, um dos docentes destacou o atraso de vários meses no pagamento dos salários para os docentes.

Os quatorze estudantes das turmas dos cursos do Campus de São Cristóvão (oito de agroindústria e seis de agropecuária) destacaram os seguintes pontos:

a) Oito alunos (dois do curso de agroindústria e seis de agropecuária) afirmaram que não receberam os materiais didáticos;

b) Todos afirmaram que receberam o material escolar gratuito, sendo que nove acham que o material era de boa qualidade e cinco de péssima qualidade;

c) Onze alunos (seis de agropecuária e cinco de agroindústria) afirmaram que a unidade não ofertou materiais e equipamentos necessários para as aulas práticas;

d) Seis dos oito alunos do curso de agroindústria frisaram que compram, com recursos próprios, o material necessário para a realização das aulas práticas do seu curso. Um aluno afirmou que, às vezes, os professores também compram, com seus próprios recursos;

e) Oito alunos afirmaram que a unidade dispõe de laboratórios e seis que não dispõe;

f) Cinco alunos afirmaram que o acesso aos laboratórios é limitado, necessitando mais disponibilidade;

g) Treze alunos afirmaram que não podem solicitar livros emprestados na biblioteca;

h) Doze alunos afirmaram que não possuem número de inscrição (matrícula) na unidade, o que não permite o uso da biblioteca;

i) Nove alunos (seis de agropecuária e três de agroindústria) afirmaram que a escola não oferece computador com acesso à internet para estudos e pesquisas;

j) Nove alunos (seis de agropecuária e três de agroindústria) afirmaram que as salas de aula são inadequadas, localizadas em prédio distante com péssimo acesso (estrada com chão de terra e que tem muitas poças de água e lama durante os períodos de chuva), sem ventilação (não tem ventilador ou ar-condicionado) e sem acesso à internet;

k) Doze alunos afirmaram que as salas de aula e os banheiros do prédio estão sempre sujos (cinco dizem que a limpeza ocorre somente uma vez por mês);

l) Seis alunos afirmaram que o programa deveria incluir também assistência estudantil (auxílio alimentação e transporte). Três estudantes registraram que a Prefeitura de seu município de residência oferece o transporte gratuito para deslocamento até a sede do IFS;

m) Dez alunos avaliaram os cursos como bom e quatro como muito bom.

Os três docentes do Campus de São Cristóvão (um de agroindústria e dois de agropecuária) que responderam ao questionário afirmaram que disponibilizaram



material impresso e/ou digital de própria autoria aos alunos e que os utilizam em suas aulas. Um dos docentes afirmou que foram disponibilizados materiais e equipamentos necessários para as aulas práticas, outro disse que, às vezes, compra ou empresta material e insumos para que possa realizar aulas práticas e que há dificuldade de obtenção junto à instituição.

Complementando a visita, foram tiradas fotos do acesso ao prédio onde ocorrem as aulas do Pronatec no Campus São Cristóvão. Observe-se que o prédio fica distante do prédio da administração e das salas onde ocorrem normalmente as aulas dos alunos regulares do campus, bem como que o caminho é de terra e com lama e poças de água.



Foto – Vista da estrada de acesso com o prédio principal ao fundo. São Cristóvão, 16 de maio de 2016.



Foto - Lama e poças de água da estrada de acesso. São Cristóvão, 16 de maio de 2016.

Ainda, foram tiradas fotos do prédio onde ocorrem as aulas do Pronatec no Campus São Cristóvão. Observe-se que a grade que dá acesso às salas de aula (que ficam no primeiro andar) está solta e totalmente enferrujada, o que pode ocasionar um acidente.



Foto – Acesso às salas de aula do Pronatec. São Cristóvão, 16 de maio de 2016.



Foto - Grade da escada de acesso às salas de aula do Pronatec. São Cristóvão, 16 de maio de 2016.

As salas são quentes e não têm ventilador e/ou ar-condicionado.

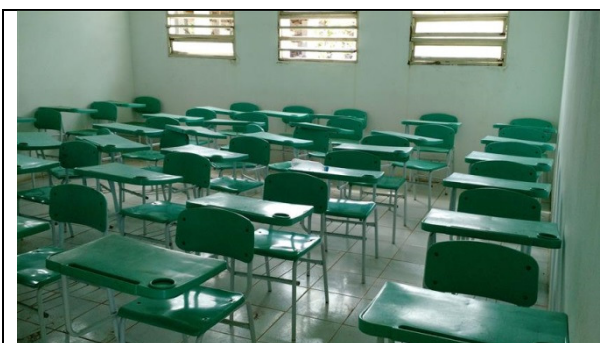


Foto – Sala de aula do Pronatec. São Cristóvão, 16 de maio de 2016.

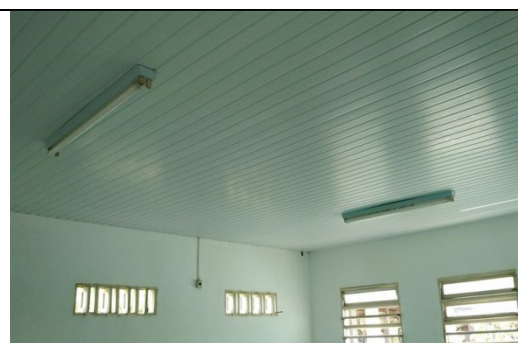


Foto – Teto da sala de aula do Pronatec. São Cristóvão, 16 de maio de 2016.



As respostas aos questionários e às manifestações expostas durante a visita indicam deficiências na infraestrutura física, especialmente no Campus São Cristóvão, e na infraestrutura educativa dos cursos, principalmente acesso a bibliotecas, laboratórios e internet, bem como no fornecimento dos insumos necessários para a participação adequada dos estudantes.

Segundo relação encaminhada pela Coordenação do Pronatec, as quatro turmas citadas tiveram uma evasão média de 53%, conforme tabela abaixo:

Tabela - Evasão das turmas entrevistadas

Campus	Curso	Quantidade de alunos que iniciaram o curso	Quantidade de alunos cursando	Quantidade de alunos evadidos	% Evasão
Aracaju	Edificações	29	11	18	62,07%
Aracaju	Eletrotécnica	31	14	17	54,84%
São Cristóvão	Agroindústria	21	12	9	42,86%
São Cristóvão	Agropecuária	19	10	9	47,37%
Média das turmas		100	47	53	53,00%

Fonte: Dados fornecidos pela Coordenação do Pronatec do IFS

O gestor, por meio do Ofício n.º 0408/2016/Reitoria/IFS, de 10 de maio de 2016, afirmou que um dos grandes problemas enfrentados pelo Pronatec que desestimulou a frequência dos alunos, foi a falta de regularidade no repasse de recursos por parte do FNDE para que os pagamentos de professores e auxílio dos alunos fossem realizados dentro do prazo.

Causa

O Coordenador-Geral do Pronatec não adotou as providências necessárias para assegurar as condições adequadas de infraestrutura física e de infraestrutura educativa dos cursos, principalmente acesso a bibliotecas, laboratórios e internet, bem como fornecimento dos insumos necessários para a participação dos estudantes, contrariando o disposto no artigo 7º, I e § 3º, e no artigo 22, XV e XXIII da Portaria MEC n.º 817, de 13 de agosto de 2015, que estabeleceu as normas para execução da Bolsa-Formação do Pronatec.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício n.º 0581/2016/Reitoria/IFS, de 06 de julho de 2016, a unidade assim se manifestou, editada apenas quanto ao nome de pessoas citadas, a fim de preservá-las:

“No que se refere à limpeza das salas de aula, informamos que esta Coordenação Geral enviou o memorando eletrônico em anexo para a Direção Geral do Campus São Cristóvão pedindo colaboração por parte do *Campi* para a Limpeza.

No que tange à climatização das salas, seja com ventiladores ou ar-condicionados, é necessário verificar com a Reitoria e com o Diretor do Campus como podemos atender a esta solicitação, tendo em vista que esta questão demanda orçamento.



Em relação à compra de materiais escolares e específicos para as aulas práticas, salientamos que, havendo nova oferta de cursos, adotaremos estratégias organizacionais necessárias para que os produtos sejam comprados de modo adequado.

Para os cursos que estão postos, estes terão mais 3 ou 4 meses de aula e esse tempo não é suficiente para realizar licitação, compra e entrega dos materiais que por ventura estejam em falta. Além disso, como dito anteriormente, essa é uma questão que depende também de orçamento, o qual não temos perspectivas (não sabemos o prazo) de ser liberado.

Por fim, informamos que tomamos conhecimento que os alunos do Campus São Cristóvão não podiam retirar livros da biblioteca apenas em abril, quando a Supervisora F. F. assumiu as atividades. Verificamos que tais alunos ainda se encontravam sem matrícula, o que gerou este transtorno. Diante disso, solicitamos à PROEN e à DTI do IFS que fosse liberado perfil para cadastrar matrizes de curso e professores no Sistema Acadêmico para a Coordenadora Adjunta Acadêmica e para o Coordenador Adjunto Wendel, os quais estão solucionando a falha apontada”.

Análise do Controle Interno

O Gestor reconheceu as falhas apontadas e está adotando providências para solução imediata da limpeza e do acesso à biblioteca, dependendo o restante, como destacado, de tempo e de liberação de recursos. O Gestor também concordou com o prazo e as recomendações sugeridas na reunião realizada em 28 de junho de 2016.

Recomendações:

Recomendação 1: Assegurar aos alunos do Campus de São Cristóvão condições adequadas de infraestrutura física, inclusive de temperatura do ambiente e higiene regular das salas e dos sanitários; de infraestrutura tecnológica, inclusive disponibilidade de computador com acesso à internet; e de acesso às salas do prédio onde são realizadas as aulas, tendo em vista se tratar de estrada de chão de terra onde se acumulam poças de água e lama durante os períodos de chuva, conforme disposto no artigo 22, XV, da Portaria MEC n.º 817, de 13 de agosto de 2015.

Recomendação 2: Assegurar aos alunos do Campus de São Cristóvão o fornecimento de todo os insumos necessários para a participação adequada dos estudantes, especialmente materiais didáticos, materiais escolares gerais e específicos, conforme disposto no artigo 7º, I e § 3º da Portaria MEC n.º 817, de 13 de agosto de 2015.

Recomendação 3: Assegurar aos alunos dos Campi de São Cristóvão e de Aracaju condições adequadas de pleno acesso à infraestrutura educativa, especialmente biblioteca e laboratórios, sem quaisquer restrições, conforme disposto no artigo 22, XXIII, da Portaria MEC n.º 817, de 13 de agosto de 2015.

